

# TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: A INFORMAÇÃO CONTÁBIL E O CONTROLE SOCIAL NO COMBATE À CORRUPÇÃO<sup>1</sup>

LUIS FILIPE OLIVEIRA BENTO<sup>2</sup>

## RESUMO

A Administração Pública é o ente destinado a promover o bem comum por meio da realização das necessidades básicas dos cidadãos. A partir do processo de reforma e modernização, o Estado redefiniu seu papel, deixando de ser o único responsável pelo desenvolvimento social e econômico, por meio da produção de bens e serviços, para desenvolver uma função gerencial frente às contas públicas. Assim, a problemática da informação na gestão pública torna-se relevante quando associada ao exercício do controle social. Com base nisso, o objetivo geral deste artigo consiste em estudar a informação, a transparência e o controle social como formas de combater à corrupção, além de destacar a importância da contabilidade pública na gestão governamental.

**Palavras-chave:** Transparência. Controle social. Informação contábil. Corrupção. Contabilidade pública.

## 1 INTRODUÇÃO

O ramo das Ciências Contábeis atingiu um novo patamar neste começo de século, onde sua importância está além do controle patrimonial, mas também na tomada de decisão e no fornecimento da informação para a formação da mesma. Conforme descrito no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a Ciência Contábil tem o fornecimento de informações como sua finalidade principal, facilitando a tomada de decisão. Com isso, o contador torna-se peça importante na

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas (FCE) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Cassiane Oliveira Velho, em novembro de 2013.

<sup>2</sup> Graduando do curso de graduação em Ciências Contábeis da FCE/UFRGS. E-mail: bentotech@yahoo.com.br

adequação das práticas contábeis, das demonstrações e da evidenciação da informação às novas necessidades dos usuários.

Segundo Iudícibus (2000, p. 23), a contabilidade tem o objetivo básico de informar os usuários com dados econômicos, a fim de garantir uma melhor tomada de decisão.

Conforme Luca (1998, p. 20), a contabilidade é um elemento essencial a qualquer organismo econômico, visto que demonstra as necessidades e transformações econômicas pelas quais ele passa. Ainda, a contabilidade pública pode ser desenvolvida servir como ferramenta para o setor público organizar, controlar e dar maior transparência às suas atividades de gestão pública.

Silva (2008, p. 15) afirma que a contabilidade pública:

[...] não pode ficar adstrita ao objetivo da prestação de contas, pois deve estudar formas que permitam o controle efetivo da gestão do governo e, ainda pesquisar alternativas que auxiliem o processo decisório, buscando sempre a transparência, para que todos os cidadãos possam compreender a ação dos governantes.

Além disso, a transparência pública torna-se imprescindível para que, por meio do controle social, a corrupção seja controlada e fiscalizada.

De acordo com Chevallier (1988, p. 251 apud BUZZI RAUSCH; SOARES 2010):

[...] transparência designa a propriedade de um corpo que se deixa atravessar a luz e permite distinguir, através de sua espessura, os objetos que se encontram atrás. Nesse sentido, a transparência administrativa significa que atrás do invólucro formal de uma instituição se perfilam relações concretas entre indivíduos e grupos percebidos pelo observador.

A relevância deste trabalho, sustentado em revisão bibliográfica, documental e análise dos portais de transparência, justifica-se pelo grande crescimento do interesse social em participar mais significativamente da gestão pública, porém o problema é de que forma participar e de que forma a gestão pública contribuiu para facilitar o acesso das informações aos cidadãos. Então, foram evidenciadas neste trabalho as contribuições que a contabilidade e a transparência pública podem dar para garantir a organização, planejamento, controle e eficácia da gestão governamental com o intuito de combater a corrupção.

Para auxiliar o estudo, na sequência, apresenta-se o referencial teórico, que consta tópicos acerca da Importância Contabilidade, Transparência Pública, Governança Corporativa, *Accountability*, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Social e a Corrupção. Ainda na seção 3, identifica-se a metodologia empregada na execução do trabalho. Na seção 4, foi feita uma análise de dados comparativa entre os portais de transparência pública disponibilizados pela União, Estado do Rio Grande do Sul e Município de Porto Alegre. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE

Conforme Franco (1997, p.36), a Ciência da Contabilidade é definida como sendo a riqueza, individual ou coletiva, essencial para satisfazer as necessidades humanas e a vida em sociedade.

Hendriksen e Breda (1999, p.28) citam a definição do *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), que define a contabilidade como a:

[...] arte do registro, classificação e sintetização, de maneira significativa e em termos monetários, de transações e eventos que são em parte, de natureza financeira, e de interpretação de seus resultados.

Ainda, para compreender todas as informações disponibilizadas pela contabilidade, é preciso que as mesmas sejam dispostas em uma linguagem acessível aos usuários (DIAS FILHO, 2000, p.38).

### 2.2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Durante muito tempo, a Administração Pública baseava-se em princípios como organização, planejamento, comando e controle. Porém, um novo modelo gerencial, já adotado no setor privado, fez com que as ações do governo fossem mais voltadas para os interesses do cidadão com mais transparência e ética, a fim de tornar a gestão pública mais eficiente (PEREIRA, 2002).

Segundo Meirelles (2004, p.64), a Administração Pública:

[...] em sentido formal é o conjunto de órgãos instituídos para a consecução dos objetivos do governo; em sentido material, é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em geral; em acepção operacional, é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico, dos serviços próprios do Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade. Numa visão global, a administração é, pois, todo o aparelhamento do Estado pré-ordenado à realização de serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas.

Um governo transparente deve incentivar e facilitar aos cidadãos o acesso às informações de interesse público, divulgando de forma espontânea essas informações, numa linguagem clara e de fácil compreensão. Entretanto, não basta somente divulgar as informações públicas, é preciso que os governos se preocupem em atender de maneira ágil e rápida as solicitações de informações e de documentos que são apresentadas pela sociedade. Para isso, foi criada a lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de divulgação dessas informações.

### 2.3 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Para Iudícibus, Marion e Pereira (2003), Governança Corporativa pode ser entendida como um sistema pelo qual as entidades são dirigidas e controladas, assegurando aos proprietários e demais interessados a equidade (*fairness*), a transparência (*disclosure*), a responsabilidade pelos resultados (*accountability*) e o cumprimento das leis e normas (*compliance*).

Segundo Slomski (2005), o código das melhores práticas de Governança Corporativa publicado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa . IBCG apresenta alguns princípios básicos como a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, sendo esses, também, aplicáveis às entidades públicas governamentais.

### 2.4 ACCOUNTABILITY

Para Iudícibus, Marion e Pereira (2003, p.10), *Accountability* é a responsabilidade do gestor profissional de prestar contas. Conforme Nakagawa

(1998, p.17), *Accountability* é a obrigação de se prestar contas dos resultados obtidos em função das responsabilidades que decorrem de uma delegação de poder:

Na conceituação de Tinoco (2002, p. 62), *Accountability*:

[...] corresponde sempre à obrigação de executar algo, que decorre da autoridade delegada e ela só quita com a prestação de contas dos resultados alcançados e mensurados pela Contabilidade. A autoridade é a base fundamental da delegação, e a responsabilidade corresponde ao compromisso e obrigação de a pessoa escolhida desempenhá-lo eficiente e eficazmente.

Nas palavras de Pereira e Spink (1998<sup>3</sup>, p. 216 apud MENDES; OLEIRO; QUINTANA, 2008):

[...] o conceito de *accountability* precisa ser tão fundamental para o setor público quanto o é para o setor privado. Para ter sentido, a *accountability* precisa envolver níveis específicos de desempenho, liberdade administrativa para buscar os resultados e sanções por falhas. Portanto, uma relação efetiva de *accountability* exige: especificação antecipada dos níveis de desempenho, autoridade para determinar como os recursos serão empregados para produzir os resultados desejados, um processo de avaliação para saber se os resultados foram obtidos.

Conforme Sacramento e Pinho (2007), a prestação de contas, um dos itens importantes da *Accountability*, deve ser usada para combater a corrupção e tornar o Estado mais democrático com maior participação da sociedade.

## 2.5 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n<sup>o</sup> 101, de 4 de maio de 2000, visa a regulamentar a Constituição Federal, na parte da Tributação e do Orçamento (Título VI), cujo Capítulo II estabelece as normas gerais de finanças públicas a serem observadas pelos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal. Em particular, a LRF vem atender à prescrição do artigo 163 da CF de 1988, cuja redação é a seguinte:

Lei complementar disporá sobre:  
I - finanças públicas;

---

<sup>3</sup> PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter Kevin. **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;  
III - concessão de garantias pelas entidades públicas;  
IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;  
V - fiscalização das instituições financeiras;  
VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;  
VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

As restrições orçamentárias visam preservar a situação fiscal dos entes federativos, de acordo com seus balanços anuais, com o objetivo de garantir a saúde financeira de estados e municípios, a aplicação de recursos nas esferas adequadas e uma herança administrativa para os futuros gestores. Entre seus itens, está previsto que cada aumento de gasto precisa vir de uma fonte de financiamento correlata de cada mandato, não excedendo o limite permitido e entregando contas saudáveis para seus sucessores.

De acordo com Silva (2001, p.18-19):

[...] a Lei de Responsabilidade Fiscal representa um instrumento eficaz no auxílio aos governantes quanto à gerência dos recursos públicos, primando por regras claras e precisas, que deverão ser aplicadas a todos os gestores de recursos públicos bem como em todas as esferas de governo, desde que relacionadas a gestão do patrimônio público, e gestão da receita e despesas Públicas, bem como o endividamento do setor público em geral.

O principal objetivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com o *caput* do art. 1º, consiste em estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

## 2.6 CONTROLE SOCIAL

Conforme Cruz e Glock (2003, p. 19):

[...] o controle faz parte do planejamento e é a retroalimentação do processo: o ato de controlar está intimamente ligado ao de planejar. Dá retorno ao processo de planejamento e visa garantir que, através da aplicação dos recursos disponíveis, algum resultado seja obtido, seja na forma de produto ou de serviço. Para garantir o interesse do administrador em proporcionar a transparência das contas públicas de forma acessível e compreensível, há necessidade do controle social.

De acordo com a constituição de 1988, no seu artigo primeiro parágrafo único, "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Ainda, o controle Social é sustentado pela participação da sociedade na administração pública, pela definição de diretrizes, pela avaliação da conduta dos agentes públicos, pela gestão das políticas e, também, pela participação ativa da sociedade nas questões que envolvem o bem-estar comum. Além disso, o controle social é de grande importância para estimular práticas corretas de governo e dificultar a realização de desvios e abusos dos governantes (SECCHIN, 2008).

Não obstante, a impunidade é um fator que pode corroborar o sentido de punição para os atos ilegais dos agentes políticos. Assim, Costa (2002, p.77) confirma o efeito da impunidade:

[...] com o passar do tempo, a reprimenda disciplinar, como toda e qualquer punição, vai perdendo o sentido, uma vez que o efeito corrosivo proveniente do envelhecimento das coisas faz desbotar o sentido pedagógico, retributivo e neutralizador da pena. A repressão ou a punição é um dos remédios para corrigir a execução de atos ilegais contínuos.

Ainda, Costa (2002, p. 423) esclarece que:

[...] a não ser que se trate da medida extrema (pena de demissão), as sanções disciplinares, desde que aplicadas com justiça e equidade, se preordenam a promover a educação do punido, a espalhar exemplaridade no seio do funcionalismo e a preservar a ordem interna do órgão a que pertence o servidor apenado.

## 2.7 A CORRUPÇÃO

Corrupção é uma relação social que se estabelece entre dois agentes ou dois grupos de agentes (corruptos e corruptores), cujo objetivo é a transferência ilegal de renda, dentro da sociedade ou do fundo público, para a realização de fins estritamente privados. Tal relação envolve a troca de favores entre os grupos de agentes e geralmente a remuneração dos corruptos com o uso da propina e de quaisquer tipos de incentivos, condicionados estes pelas regras do jogo e, portanto, pelo sistema de incentivos que delas emergem (SILVA, 2001, p. 61).

Klitgaard (1994, p. 40) aponta que os deveres formais de uma Administração Pública são desviados pelo comportamento do corruptor a fim de atender seus interesses privados (pessoais, familiares), de natureza pecuniária ou para melhorar seu status. Com isso, torna-se ainda mais importante a participação da sociedade no controle e fiscalização da gestão pública a fim de evitar esses atos de corrupção.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Quanto ao nível de pesquisa, a mesma foi de cunho descritivo, visto que foram destacados aspectos e características dos portais de transparência do Governo Federal, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Porto Alegre, como forma de evidenciar a disponibilidade das informações. Esse tipo de pesquisa tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relação entre variáveis (GIL, 2008, p. 28).

Um dos procedimentos utilizados nessa pesquisa foi o de revisão bibliográfica, pois foi feita uma coleta de dados em livros e artigos publicados em revistas científicas. A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 2008, p. 50).

Ainda, este artigo foi estruturado em pesquisa documental, visto que foram destacados gráficos, balanços, demonstrativos de gastos públicos e outros, disponibilizados nos portais de transparência da administração pública.

Conforme Marconi e Lakatos (2003, p. 174-175), a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos escritos ou não, chamados de fontes primárias. As fontes primárias podem ser documentos de arquivos públicos, publicações parlamentares e administrativas, gráficos e outras.

### **4 ANÁLISE DE DADOS**

Nesta seção, foi feita uma comparação entre os portais de transparência da União, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Porto Alegre para mostrar a estrutura, disponibilidade e acessibilidade das informações carregadas nesses portais.

## 4.1 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL

Conforme descrito neste portal, foram disponibilizadas informações sobre transferências de recursos para estados, municípios, pessoas jurídicas, e feitas ao exterior, ou diretamente a pessoas físicas. Estão disponíveis dados de todos os recursos federais transferidos da União para estados, municípios e Distrito Federal.

Pode-se, ainda, consultar, por exemplo, quanto foi repassado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do Ministério da Educação para qualquer município do País ou mesmo quem são os beneficiários do Programa Bolsa Família, quanto receberam e em que meses.

Além disso, é possível acessar informações sobre gastos diretos do Governo Federal: contratação de obras, serviços e compras governamentais, que podem ser vistas por órgão, por ação governamental ou por favorecidos (empresas privadas ou pessoas físicas). Também detalha as diárias pagas e os gastos feitos em cartões de pagamento do Governo Federal.

Também estão disponibilizadas informações diárias sobre a execução orçamentária e financeira com dados detalhados e diariamente atualizados sobre os atos praticados pelas unidades de gestão do Poder Executivo Federal no decorrer da execução das suas despesas. O cidadão poderá saber quanto e com o que está sendo comprometido o recurso do orçamento. É possível, inclusive, conhecer a fase em que a despesa se encontra: empenho, liquidação e pagamento. Além disso, é possível que o usuário tenha acesso aos lançamentos contábeis, bem como aos relatórios e balanços econômicos, financeiros, orçamentários e patrimoniais que a contabilidade pública exige.

### 4.1.1 O Portal

Conforme a figura 1 a seguir, a página inicial do portal possui muitos *links* de fácil navegação, onde o usuário pode acessar as mais variadas informações sobre a administração das contas públicas pelo governo. Como exemplos, foram destacados alguns *links* com suas respectivas páginas de navegação.

Figura 1: Página Inicial do Portal da Transparência do Governo Federal

The image shows the homepage of the Portal da Transparência do Governo Federal. At the top, there is a green header with the logo and the text 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do Governo Federal'. Below the header, there are navigation links: 'Fale conosco | Glossário | Perguntas Frequentes | Links | Manual de Navegação'. The main content area is divided into several sections. On the left, there is a sidebar with categories: 'CONSULTAS' (Despesas, Receitas, Convênios, Empresas Sancionadas, Entidades Impedidas, Servidores), 'GRÁFICOS E DOWNLOADS' (Download de Dados, Portal em Gráficos), and 'INFORMAÇÕES' (Sobre o Portal, Dados do Portal, Aprenda Mais, Notícias, Controle Social, Licitações e Contratos). Below this sidebar are links for 'Receba Informações de Liberação de Convênios', 'Rede de Transparência', 'Portal de Acesso à Informação', 'Páginas de Transparência Pública', 'Olho Vivo no Dinheiro Público', and 'Brasil Transparente'. The main content area has tabs for 'DESPESAS', 'RECEITAS', 'CONVÊNIOS', 'CEIS', and 'CEPIM'. Under the 'DESPESAS' tab, there are sections for 'SERVIDORES', 'Despesas - Empenho, liquidação e pagamento' (Atualização diária), 'Despesas - Pagamento' (Atualização mensal), 'Transferências de Recursos', and 'Gastos Diretos do Governo'. Each of these sections has a search form with various filters and a 'consultar' button. At the bottom of the main content area, there is a section for 'DADOS DO PORTAL - DESPESAS' with statistics: 'Recursos registrados (mensais): R\$ 11.895.823.767,769,20' and 'Informações registradas: 1.572.001.782'. On the right side, there is a sidebar with 'TRANSPARÊNCIA' (Uma Nova Consulta Para Você - Imóveis Funcionais), 'GRANDES EVENTOS' (COPA 2014, Jogos RIO 2016), and an 'ENQUETE' section with a question: 'O que você faz quando encontra um dado "suspeito" no Portal da Transparência?'. Below the survey is a 'NOTÍCIAS' section with two items: '31/05 - CEIS apresenta novidades na exposição de dados do cadastro' and '10/04 - CGU declara indônias mais duas empresas por pagamento de propina'.

Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL (2013)

O primeiro item, por exemplo, que aparece no menu de consultas à esquerda da página inicial do portal, é o *link* da despesa. Neste *link*, conforme foi observado na figura 2, os usuários têm acesso às informações diárias e detalhadas sobre os gastos do governo, além de informações mensais sobre transferências de recursos e gastos diretos do governo.

Figura 2: Despesas



CGU - Controladoria-Geral da União

Acesso à Informação BRASIL

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
do Governo Federal

Fale conosco | Glossário | Perguntas Frequentes | Links | Manual de Navegação

Acesso rápido

Você está em: Início » Despesas

**Despesas**

A consulta "Despesas" do Portal da Transparência do Governo Federal permite que o cidadão interessado em acompanhar como o governo emprega os recursos públicos possa obter tanto informações diárias quanto mensais sobre essas despesas. A primeira consulta "Informações Diárias - Detalhamento Diário das Despesas" apresenta dados detalhados e diariamente atualizados sobre os atos praticados pelas unidades gestoras do Poder Executivo Federal no decorrer da execução das suas despesas. Por meio da consulta, o cidadão poderá saber quanto e com o que está sendo comprometido o recurso do orçamento. A segunda, "Informações Mensais - Transferências de Recursos", possibilita o acompanhamento dos recursos públicos transferidos pela União ao exterior, a estados e municípios brasileiros, ao Distrito Federal, a instituições privadas e aos cidadãos. Já a última, intitulada "Informações Mensais - Gastos Diretos do Governo", permite que você possa conferir os gastos diretos do Poder Executivo Federal, como diárias pagas e valores usados por meio do uso de cartões de pagamento.

Selecione a opção desejada:

- Informações Diárias - Detalhamento Diário das Despesas
- Informações Mensais - Transferências de Recursos
- Informações Mensais - Gastos Diretos do Governo
- Consultas Temáticas

Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL (2013)

Já no segundo item, é possível, conforme a figura 3, acompanhar, detalhadamente, as fases de lançamento, previsão e realização das receitas do Governo Federal, inclusive o percentual realizado em relação ao previsto.

Figura 3: Receitas



CGU - Controladoria-Geral da União

Acesso à Informação BRASIL

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
do Governo Federal

Fale conosco | Glossário | Perguntas Frequentes | Links | Manual de Navegação

Acesso rápido

Você está em: Início » Receitas

Essa consulta do Portal da Transparência permite acompanhar, em detalhes, as fases de lançamento, previsão e realização das receitas do Governo Federal, inclusive o percentual realizado em relação ao previsto. A partir da consulta é possível verificar, por exemplo, o total de contribuição do salário educação, o total de receitas arrecadado com o seguro DPVAT (parcela da União) e o total arrecadado com o Simples, entre outras receitas. [Saiba mais](#)

**Receitas**

Selecione uma modalidade de consulta

Exercício

por Órgão

por Receita

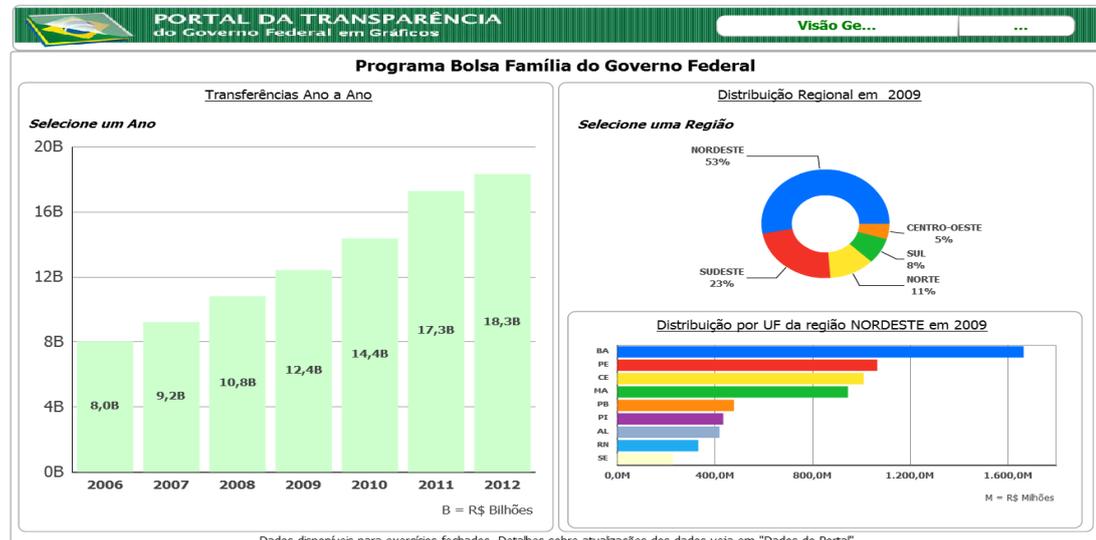
Dados acumulados até 28 de Agosto de 2013.

Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL (2013)

O portal do Governo possibilita, ainda, ao usuário analisar os dados graficamente. Conforme os gráficos da figura 4, é possível saber, por exemplo, como

são destinados os recursos de Programas do Governo, como o Bolsa Família, por região.

Figura 4: Gráficos



Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL (2013)

Além dessas informações, é possível encontrar no portal dados sobre convênios que o governo firma com empresas e empresas que perderam o direito de participar de licitações e firmar contratos com o governo. Também é possível consultar um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União, a partir de dados fornecidos pelos órgãos e entidades da administração pública federal, que tem por objetivo consolidar e divulgar relação das entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a administração pública federal.

Outras informações que o usuário do portal pode encontrar são dados referentes ao servidor público civil e militar, como remuneração, cargo, lotação e jornada de trabalho, conforme figura 5 e 6, onde foi tomado como exemplo a exposição dos dados da presidente Dilma Vana Rousseff.

Figura 5: Dados da Presidente Dilma Vana Rousseff

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do Governo Federal**

Você está em: Início » Servidores » Cíveis e Militares » Ficha Cadastral

**SERVIDORES CÍVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR**

Nome: **DILMA VANA ROUSSEFF**  
 CPF: **\*\*\*.267.246-\*\***  
 Servidor: **Civil**

**Remuneração**

Cargo Emprego	
Matrícula:	336****
Cargo Emprego:	PRESIDENTE DA REPUBLICA
Classe:	
Padrão:	
Referência:	
Nível:	
Órgão Origem - Lotação	
UORG:	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Órgão:	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Órgão Superior:	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Local de Exercício - Localização	
UORG:	
Órgão:	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Órgão Superior:	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Regime Jurídico:	NATUREZA ESPECIAL
Situação Vínculo:	NATUREZA ESPECIAL
Ocorrência de Afastamento/Licença:	NÃO
Jornada de Trabalho:	40 HORAS SEMANAIS
Data da Última Alteração no Cargo:	01/01/2011
Data de nomeação/contratação:	
Ato de nomeação/contratação:	
Data da última alteração no Órgão:	01/01/2011
Ato de Ingresso no Órgão:	DECRETO
Ingresso no Serviço Público	
Documento Legal:	DECRETO
Número Doc. Legal:	10JAN2011
Data de publicação:	01/01/2011

Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL (2013)

Figura 6: Remuneração da Presidente Dilma Vana Rousseff

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do Governo Federal**

Você está em: Início » Servidores » Cíveis e Militares » Ficha Cadastral » Remuneração

**SERVIDORES CÍVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR**

Nome: **DILMA VANA ROUSSEFF**  
 CPF: **\*\*\*.267.246-\*\***  
 Servidor: **Civil**

Julho/2013 | Junho/2013 | Maio/2013 | Abril/2013 | Março/2013 | Fevereiro/2013

**MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2013**

Descrição	Valor (R\$)
<b>REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Remuneração básica</b>	
Remuneração básica bruta	26.723,13
<b>Deduções obrigatórias (-)</b>	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-6.432,47
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-457,49
<b>Total da Remuneração Após Deduções</b>	<b>19.833,17</b>

Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL (2013)

Essas são apenas algumas informações que o portal do Governo Federal disponibiliza. Os usuários podem, ainda, consultar dados sobre licitações e contratos firmados pelo governo com empresas privadas, páginas de transparência

específicas de cada órgão da administração direta do Governo Federal, além de gastos diretos do governo, transferências de recursos e consultas por temas (programas, diárias, erradicação do trabalho infantil, etc.).

## 4.2 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este portal apresenta-se mais simples visualmente em comparação com o portal do Governo Federal, porém a quantidade de informações disponíveis é semelhante.

### 4.2.1 O Portal

De acordo com as informações descritas no portal, a Controladoria, a Auditoria-Geral do Estado-CAGE, órgão responsável pelo controle interno do Estado, de forma una e integrada, nos termos do artigo 76 da Constituição Estadual, desenvolveu e disponibilizou o Portal Transparência RS, sendo também responsável técnica pela sua gestão, nos termos da legislação vigente. Portanto, as informações sobre as receitas e despesas contidas no Portal não são só as do Poder Executivo, mas são do Estado, ou seja, abarcam os dados de todos os poderes e órgãos do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme a figura 7, a seguir, foram explicitados alguns itens que o portal oferece para pesquisa.

Figura 7: Página Inicial do Portal da Transparência do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Tamanho da letra A+ A A- Como Consultar ? Busca no Portal

**Transparência RS** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Consulta aos gastos e receitas públicas**

**Gastos**  
Gastos realizados pelos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado com serviços, obras e compras, com a finalidade de atender as necessidades coletivas da população gaúcha.

**Receitas**  
É o dinheiro que o Estado arrecada e que é utilizado para pagar os gastos com obras, compras e serviços públicos prestados à coletividade. A maior parte desse dinheiro vem dos impostos que são pagos pela sociedade.

**Análise Gráfica**

**Convênios**

**Outras informações**

**Dados Abertos**

**Cadastre-se**  
Receba informações sobre liberação de convênios.

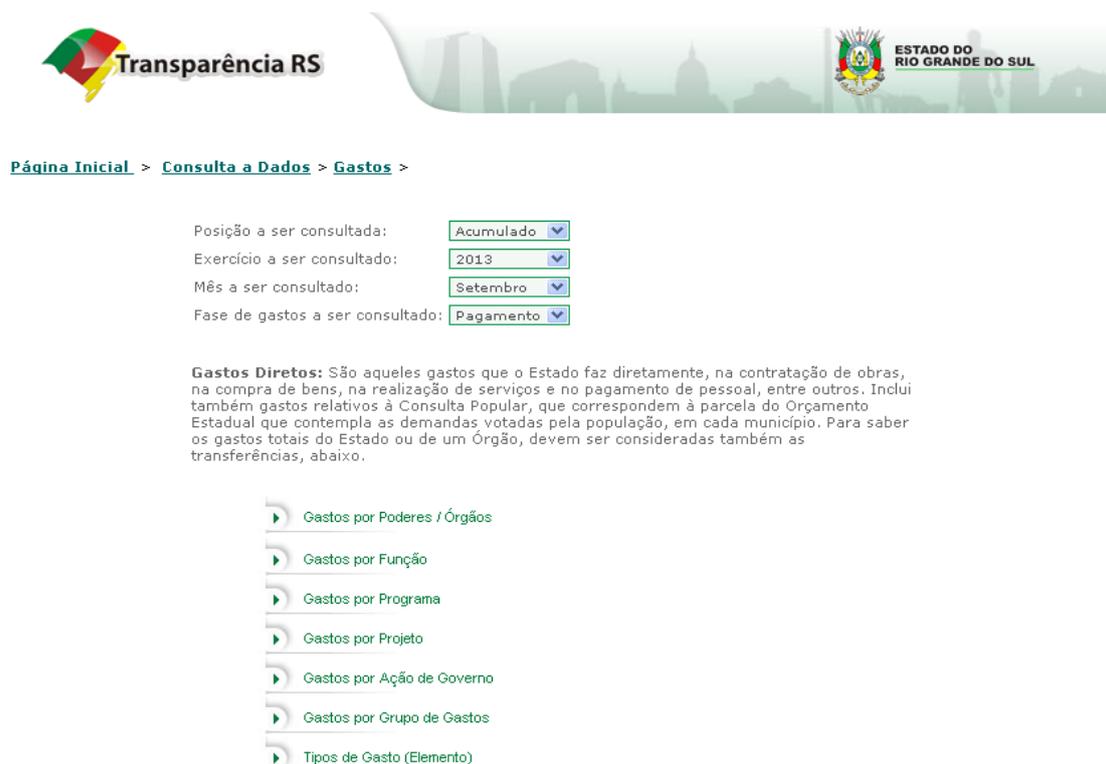
**Acesso à Informação**

Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (2013)

Na página inicial do portal aparecem dois itens em destaque, um *link* para os gastos e outro para as receitas.

Primeiramente foi analisado o *link* da despesa. Conforme a figura 8, ao entrar nesta página, o usuário pode consultar os gastos do governo por Poderes, órgãos, função, programas, projetos, diárias e outros.

Figura 8: Gastos Diretos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.



**Transparência RS** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

[Página Inicial](#) > [Consulta a Dados](#) > [Gastos](#) >

Posição a ser consultada:

Exercício a ser consultado:

Mês a ser consultado:

Fase de gastos a ser consultado:

**Gastos Diretos:** São aqueles gastos que o Estado faz diretamente, na contratação de obras, na compra de bens, na realização de serviços e no pagamento de pessoal, entre outros. Inclui também gastos relativos à Consulta Popular, que correspondem à parcela do Orçamento Estadual que contempla as demandas votadas pela população, em cada município. Para saber os gastos totais do Estado ou de um Órgão, devem ser consideradas também as transferências, abaixo.

- ▶ Gastos por Poderes / Órgãos
- ▶ Gastos por Função
- ▶ Gastos por Programa
- ▶ Gastos por Projeto
- ▶ Gastos por Ação de Governo
- ▶ Gastos por Grupo de Gastos
- ▶ Tipos de Gasto (Elemento)

Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO do Estado do Rio Grande do Sul (2013)

No *link* das receitas, conforme figura 9, a seguir, os usuários podem verificar os tipos de receitas, sua finalidade, bem como a desoneração e incentivos fiscais realizados pelo governo.

Figura 9: Despesas



**Transparência RS** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

[Página Inicial](#) > [Consulta a Dados](#) > [Receitas](#) >

Posição a ser consultada:

Exercício a ser consultado:

Mês a ser consultado:

**Receitas:** São os recursos financeiros que o Estado arrecada, em sua maioria sob a forma de impostos, para atender os gastos com serviços, obras, compras e salários dos servidores.

- ▶ Tipos de Receita (Classificação Econômica)
- ▶ Finalidade da Receita (Recurso)
- ▶ Desonerações/Incentivos Fiscais

CAGE-Contadoria e Auditoria-Geral do Estado | e-mail: transparenciars@sefaz.rs.gov.br

Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO do Estado do Rio Grande do Sul (2013)

Além de fornecer informações no próprio portal, existem *links* que direcionam a pesquisa para outros portais de órgãos ligados à administração direta. Como exemplo, o *link* desonerações/incentivos fiscais, exposto na figura 8, dá acesso ao portal da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, SEFAZ, onde os usuários podem obter dados sob responsabilidade daquele órgão, de acordo com a figura 10 a seguir.

Figura 10: Portal SEFAZ



Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (2013)

Além dessas informações, é possível, ainda, obter *sites* de outros órgãos, participar de fóruns de dúvidas e acessar um glossário com conceitos básicos sobre finanças públicas.

### 4.3 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Este portal foi criado através da Lei Municipal nº 10.728/2009, e em perfeita consonância com as exigências da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.302/2013).

#### 4.3.1 O Portal

O portal de transparência do município de Porto Alegre possui muitos *links* de acesso rápido às informações relativas aos gastos e despesas da administração

municipal, bem como convênios, contratos, contratação de pessoal, informações sobre folha de pagamento, além de dados sobre diárias e passagens, conforme a figura 11, página inicial do portal.

Figura 11: Página Inicial do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**PORTAL TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

O que é Navegação (Tutorial) Legislações Perguntas Frequentes (SIC - Lei de Acesso)

Promover o acesso à informação ao cidadão, em linguagem clara e objetiva, sobre as origens e aplicações dos recursos públicos municipais é a função e o compromisso do **Portal Transparência e Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre**.

Criado através da [Lei Municipal nº 10.728/2009](#), e em perfeita consonância com as exigências da [Lei Complementar nº 131/2009](#) e da [Lei nº 12.527/2011 \(Lei de Acesso à Informação - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.302/2013\)](#), o Portal Transparência e Acesso à Informação busca, cada vez mais, [consolidar](#) a cultura da transparência e do controle social no Município de Porto Alegre.

**Nota:** Exercícios anteriores apresentados pelo valor nominal e em Reais. Para comparações aplicar **indexador IPCA**.

**CLIQUE AQUI**

RECEITAS EM TEMPO REAL	DIÁRIAS E PASSAGENS
DESPESAS EM TEMPO REAL	QUADRO FUNCIONAL
DESPESAS DE CUSTEIO	FOLHA DE PAGAMENTO
LICITAÇÕES	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DE SERVIÇOS
CONVÊNIOS / CONTRATOS	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

» Endereços, Telefones e Horários de Atendimento da Prefeitura de Porto Alegre » Diário Oficial de Porto Alegre » Anuário Estatístico de Porto Alegre » Glossário » Concursos

Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (2013)

Neste portal, foram destacados alguns *links* para análise, começando pelo *link* Receitas em Tempo Real. Este *link* apresenta informações diárias e mensais sobre a receita prevista e realizada, conforme figuras 12 e 13.

Figura 12: Receitas Em Tempo Real

Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (2013)

Figura 13: Informações Diárias - Receita Acumulada Em Tempo Real

Exercício	Condição	Total (R\$)	Setembro (R\$)
2013	Realizado	1.829.694,48	1.829.694,48
	Previsto	1.906.660.705,34	418.079.085,94

A lista possui um total de 1 item.

Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (2013)

Outro *link* importante, é o das Despesas em Tempo real, onde podemos obter informações diárias e mensais da execução orçamentária e financeira do exercício atual e anteriores. Além disso, as despesas e pagamentos são atualizados em

tempo real e podem ser consultados por categorias (programa, órgão, favorecido, etc.). Como exemplos, foram destacadas as figuras 14 e 15 a seguir.

Figura 14: Despesas em Tempo real



The image is a screenshot of a web portal. At the top left, there is a logo for the Prefeitura Municipal de Porto Alegre. To its right, the text reads 'PORTAL TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO Prefeitura Municipal de Porto Alegre'. In the top right corner, there is a link for 'Acessibilidade (Tutorial)'. Below the header, there is a navigation bar with links for 'O que é', 'Navegação (Tutorial)', 'Legislações', 'Perguntas Frequentes (SIC - Lei de Acesso)', and 'Menu Rápido'. The main content area is titled 'PORTAL » EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA' and includes a link to 'VOLTAR PARA O INÍCIO'. The content is organized into three sections: 1. 'Execução orçamentária e financeira - Atualização Diária' with links for 'Despesa em Tempo Real' and 'Pagamentos em Tempo Real'. 2. 'Execução orçamentária e financeira - Atualização Mensal (A partir do ano de 2010)' with links for 'Despesa por Programa', 'Despesa por Categoria Econômica', 'Despesa por Órgão', 'Gastos por Favorecido', and 'Restos a Pagar'. 3. 'Execução orçamentária e financeira - exercícios anteriores (Anos 2008 e 2009)' with a link 'Acesse aqui'. A second 'VOLTAR PARA O INÍCIO' link is located at the bottom right of the content area.

Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (2013)

Figura 15: Despesas Por Programa

A<sup>+</sup> A Acessibilidade (Tutorial)

**PORTAL TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

O que é Navegação (Tutorial) Legislações Perguntas Frequentes (SIC - Lei de Acesso) Menu Rápido

PORTAL » EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA » DESPESA POR PROGRAMA

Download

Exercício: 2013 Dados até o mês de Agosto

Código	Nome	Orçamento (em R\$)		Despesa (em R\$)					
		Inicial	Atualizado	Empenhada	% Emp.	Liquidada	% Liq.	Paga	% Paga
130	A RECEITA É SAÚDE	1.410.927.544,00	1.431.419.926,00	930.593.777,10	65,96	828.896.497,11	58,75	816.646.178,52	57,88
131	CIDADE INOVADORA	3.832.291,00	3.269.420,00	1.060.503,56	46,72	1.551.448,54	42,71	1.547.718,73	42,61
132	CIDADE INTEGRADA	617.032.115,00	663.347.272,75	439.980.714,19	71,31	361.616.418,42	58,61	346.348.819,49	55,97
133	CIDADE SÓLIDÁRIA E PARTICIPATIVA	48.186.808,00	46.814.371,00	29.355.882,41	60,92	24.200.548,10	50,22	23.513.406,89	48,80
134	CRESCER PORTO ALEGRE	37.529.525,00	42.158.969,00	25.194.332,21	67,13	19.648.852,28	52,36	19.549.440,34	52,09
135	GESTÃO TOTAL	785.847.252,00	781.952.716,00	546.652.167,40	69,56	498.069.204,51	63,38	495.940.729,45	63,11
136	LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	916.462.964,00	959.221.325,12	667.657.765,69	72,85	573.237.988,80	62,55	569.891.115,22	62,18
137	MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	392.013.116,00	388.915.731,00	286.303.596,35	73,03	222.762.063,81	56,83	219.005.068,34	55,87
138	PORTO DA INCLUSÃO	179.994.114,00	203.867.628,04	108.778.504,08	60,43	89.257.911,22	49,59	87.528.793,10	48,63
139	PORTO DO FUTURO	4.017.500,00	3.555.000,00	199.838,83	4,97	109.619,00	2,73	20.662,00	0,51
140	TRANSFORMA PORTO ALEGRE	132.131.461,00	156.620.492,51	92.137.842,10	69,73	72.207.463,67	54,85	69.626.234,20	52,69
141	VIZINHANÇA SEGURA	75.280.555,00	70.264.052,00	52.656.966,62	69,95	35.971.959,55	47,78	35.772.612,66	47,52
143	PORTO ALEGRE COPA 2014	533.166.774,00	956.625.864,10	267.736.834,47	50,22	128.034.792,36	24,01	120.190.632,85	22,54
9999	RESERVAS	115.262.621,00	77.767.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS (em R\$)		5.251.484.640,00	5.785.800.352,62	3.448.908.724,81	65,67	2.855.564.767,37	54,38	2.804.673.501,88	53,41

A lista possui um total de 14 itens. << anterior próxima >> página 1 de 1

Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (2013)

#### 4.4 QUADRO COMPARATIVO

Quadro 1: Comparativo entre as informações disponibilizadas pelas diferentes esferas de governo nos portais de transparência.

Administração Pública Legislação	Portal de Transparência da União	Portal de Transparência do Estado do Rio Grande do Sul	Portal de Transparência do Município de Porto Alegre
Divulga informações de interesse público independente de solicitações	Sim	Sim	Sim
Desenvolve o controle social da administração pública	Sim	Não	Sim
Possui meios de comunicação viabilizados pela tecnologia de informação	Sim	Sim	Sim
Zela pela disponibilidade, autenticidade e integridade da informação	Sim	Sim	Sim
Mantém amplo acesso e divulgação a informação	Sim	Sim	Sim
Disponibiliza downloads de relatórios em vários formatos	Sim	Sim	Sim
Mantém os dados atualizados	Sim	Sim	Sim
Orienta o público quanto ao acesso às informações	Sim	Sim	Sim
Possui registros das despesas	Sim	Sim	Sim

<b>Administração Pública</b> <b>Legislação</b>	<b>Portal de</b> <b>Transparência</b> <b>da União</b>	<b>Portal de</b> <b>Transparência do</b> <b>Estado do Rio</b> <b>Grande do Sul</b>	<b>Portal de</b> <b>Transparência do</b> <b>Município de Porto</b> <b>Alegre</b>
<b>Disponibiliza informações sobre processos licitatórios</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Disponibiliza o registro e divulgação de quaisquer transferências financeiras</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Responde as perguntas mais frequentes da sociedade</b>	Sim	Sim	Sim

Fonte: Elaboração do autor (2013)

O quadro acima foi elaborado com base na lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Conforme o quadro 1, a União, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre atendem aos procedimentos dispostos na lei, com exceção de um item: desenvolver o controle social da administração pública, que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul não atende por não conter um programa de incentivo à sociedade para acessar as informações e a participar da gestão do Estado.

#### 4.5 BALANÇOS

Além das informações sobre gastos, receitas, convênios, transferências de recursos e outras, os usuários desses portais podem, ainda, ter acesso ao balanço orçamentário, financeiro ou patrimonial da Administração Pública. Assim, como exemplos, foram destacados o Balanço Orçamentário da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e o Balanço Financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, referentes ao ano de 2012, conforme figuras 16 e 17, respectivamente, a seguir:

Figura 16: Balanço Orçamentário 2012 Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 - EXERCÍCIO 2012							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial R\$	Receita Realizada R\$	Saldo R\$	DESPESA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Atualizada R\$	Despesas Empenhadas R\$	Saldo R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.005.560.541,00</b>	<b>3.937.195.986,71</b>	<b>68.364.554,29</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.089.273.982,35</b>	<b>3.881.145.519,67</b>	<b>208.128.462,68</b>
Receita Tributária	1.469.340.399,00	1.387.934.389,96	81.406.009,04	Pessoal e Encargos Sociais	2.244.818.643,22	2.210.823.493,35	33.995.149,87
Receita de Contribuições	150.154.916,00	171.468.219,61	(21.313.303,61)	Juros e Encargos da Dívida	53.589.278,00	49.959.087,92	3.630.190,08
Receita Patrimonial	49.915.437,00	150.808.784,46	(100.893.347,46)	Outras Despesas Correntes	1.790.866.061,13	1.620.362.938,40	170.503.122,73
Receita Agropecuária	1.000,00	-	1.000,00				
Receita de Serviços	442.686.338,00	452.117.630,60	(9.431.292,60)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	<b>521.109.668,49</b>	<b>521.311.452,78</b>
Transferências Correntes	1.912.775.947,00	1.801.277.835,33	111.498.111,67	Investimentos	895.364.185,17	426.021.430,66	469.342.754,51
Outras Receitas Correntes	193.417.412,00	185.678.499,39	7.738.912,61	Inversões Financeiras	79.184.684,00	29.402.559,37	49.782.124,63
(-)Deduções da Rec. Corrente	(212.730.908,00)	(212.089.372,64)	(641.535,36)	Amortização da Dívida	67.872.252,10	65.685.678,46	2.186.573,64
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>433.776.418,00</b>	<b>125.323.991,40</b>	<b>308.452.426,60</b>				
Operações de Crédito	410.306.241,00	92.428.220,73	317.878.020,27	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA e RESERVA DO RPPS</b>	<b>54.565.805,00</b>	-	<b>54.565.805,00</b>
Alienação de Bens	7.242.814,00	23.165.026,64	(15.922.212,64)				
Amortização de Empréstimos	2.184.840,00	2.270.211,82	(85.371,82)				
Transferências de Capital	14.042.523,00	5.865.397,06	8.177.125,94				
Outras Receitas de Capital	-	1.595.135,15	(1.595.135,15)				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>248.346.936,00</b>	<b>280.206.835,68</b>	<b>(31.859.899,68)</b>				
Receitas Correntes Intraorçamentárias	248.309.836,00	280.188.656,52	(31.878.820,52)				
Receita de Serviços	-	9.330,46	(9.330,46)				
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	37.100,00	8.848,70	28.251,30				
<b>SOMA</b>	<b>4.687.683.895,00</b>	<b>4.342.726.813,79</b>	<b>344.957.081,21</b>	<b>SOMA</b>	<b>5.186.260.908,62</b>	<b>4.402.255.188,16</b>	<b>784.005.720,46</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>498.577.013,62</b>	<b>59.528.374,37</b>	<b>439.048.639,25</b>	<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT</b>	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.186.260.908,62</b>	<b>4.402.255.188,16</b>	<b>784.005.720,46</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.186.260.908,62</b>	<b>4.402.255.188,16</b>	<b>784.005.720,46</b>
	Carlos Leandro Ransan Contador - CRC/RS 57.935/0-0			Roberto Bertondini Secretário da Fazenda		José Fortunati Prefeito Municipal	

Fonte: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (2013)

Figura 17: Balanço Financeiro 2012 Governo do Estado do Rio Grande do Sul

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		BALANÇO FINANCEIRO	
SECRETARIA DE FINANÇAS		EXERCÍCIO DE 2012	
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	Em R\$	TÍTULOS	Em R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.816.896.510,04	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	29.186.348.987,87
RECEITAS CORRENTES	92.340.474.774,93	LEGISLATIVA	607.348.952,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.207.463.771,99	JUDICIÁRIA	1.545.091.020,37
RECEITA PATRIMONIAL	544.232.013,13	ESSENCIAL A JUSTIÇA	727.600.602,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	395.422,68	ADMINISTRAÇÃO	1.166.925.865,77
RECEITA INDUSTRIAL	15.737,50	SEGURANÇA PÚBLICA	2.206.609.745,91
RECEITA DE SERVIÇOS	26.866.029,65	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.272.848,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.533.253.836,84	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.412.341.595,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.008.438.972,75	SAÚDE	2.680.406.208,24
REC. CORR. INTRAORÇAMENTÁRIA	9.807.989,79	TRABALHO	7.247.694,69
		EDUCAÇÃO	5.665.612.892,72
		CULTURA	24.896.743,29
		DIREITOS DA CIDADANIA	20.154.726,35
		URBANISMO	3.892.286,35
		HABITAÇÃO	15.309.816,99
		SANEAMENTO	27.959.581,93
		GESTÃO AMBIENTAL	27.052.195,74
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26.465.205,97
		AGRICULTURA	429.436.084,69
		INDÚSTRIA	15.638.482,97
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.216.102,80
		COMUNICAÇÕES	7.745.231,50
		ENERGIA	47.914,72
		TRANSPORTE	5.047.895,07
		DESPORTO LAZER	4.257.802,86
		ENCARGOS ESPECIAIS	9.524.150.969,51
		DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	39.451.482.048,86
		REALIZÁVEL	16.412.744.122,76
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	494.370.859,20
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	211.559.628,92
		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	172.566.436,89
		DEPÓSITOS	12.923.198.491,92
		DIVERSOS	237.022.519,26
		SOMA DA DESPESA	69.648.810.106,82
		VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO	1.188.106.081,12
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.169.564.659,34
		BALX DE SALDOS FINANCEIROS	682.558,63
		PAGAMENTO PELO TESOUREIRO DE OBRIGAÇÕES DA ADM. INDIRETA	15.759.043,15
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.669.122.400,08
		CAIXA	974,69
		BANCO CONTA DISPOSIÇÃO	27.173.841,00
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.915.985,16
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	551.575.093,35
		BANCOS, CONTA VINCULADA	174.340.957,84
		BANCOS, CONTA RECOLHIMENTO	13.233.217,69
		BANCOS, CONTA ARRECADAÇÃO	141.025.789,35
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DIAC	5.639.856.561,10
TOTAL	67.982.037.686,02	TOTAL	67.982.037.686,02

Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (2013)

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse estudo foi o de evidenciar a importância da participação popular na gestão pública, bem como mostrar os mecanismos que a esfera pública deve utilizar e utiliza para tornar mais acessíveis as informações referentes à despesa pública, à receita pública e a outros negócios, além de incentivar os cidadãos a se interessarem mais significativamente pela contabilidade pública, que ainda tem muito a contribuir para uma boa gestão pública. Não obstante, a contabilidade pública deve ser desenvolvida para que seja um mecanismo eficaz de controle e gestão patrimonial e financeiro da administração pública.

Ainda foi destacada a importância da governança corporativa e *accountability* como ferramentas auxiliares da gestão. Além disso, foram analisados os portais de transparência disponibilizados pelo Governo Federal, Estado do Rio Grande do Sul e Município de Porto Alegre em *sites* próprios e *sites* de apoio. Os dados foram coletados com base no método de revisão bibliográfica, consulta em *sites* de transparência pública e relatórios financeiros. Porém, além dessas informações,

deve-se ter a consciência de que, para construir uma gestão pública sem corrupção, é preciso maior fiscalização por parte das autoridades competentes e um maior interesse da sociedade em participar das decisões políticas a fim de melhorar a gestão da estrutura pública.

## **PUBLIC TRANSPARENCY: ACCOUNTING INFORMATION AND SOCIAL CONTROL IN FIGHTING CORRUPTION**

### **ABSTRACT**

The Public Administration is the entity to promote the common good through the realization of the basic needs of citizens. From the process of reform and modernization, the state redefined its role, no longer solely responsible for the social and economic development, through the production of goods and services, to develop a management function in the face of public accounts. Thus, the issue of information management in the public becomes relevant when associated with the exercise of social control. Based on this, the objective of this article is to study the information, transparency and social control as ways to combat corruption, in addition to highlighting the importance of public accounting in government management.

**Keywords:** Transparency. Social Control. Accounting Information. Corruption. Public Accounting.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 08 out. 2013.

BUZZI RAUSCH, Rita; SOARES, Maurélio. Controle Social na Administração Pública: importância da transparência das contas públicas para inibir a corrupção. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Cidade, v. 4, n. 3, p. 23-43, set./dez. 2010.

COSTA, José Armando da. **Teoria e prática do processo administrativo disciplinar**. 4.ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

CRUZ, Flávio da; GLOCK, José Osvaldo. **Controle interno nos municípios: orientação para a implantação e relacionamento com os tribunais de contas.** São Paulo: Atlas, 2003.

DIAS FILHO, José Maria. A Linguagem Utilizada na Evidenciação Contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da Teoria da Comunicação. **Caderno de Estudos FIPECAFI**, São Paulo, v.13, n. 24, p. 38-38 jul./dez. 2000.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral.** 23. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6.ed. São Paulo: Atlas 2008.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; PEREIRA, Elias. **Dicionário de Termos de Contabilidade.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

KLITGAARD, Robert. **A Corrupção sobre Controle.** São Paulo: Zahar, 1994.

LUCA, Márcia Martins Mendes de. **Demonstração de valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB.** São Paulo: Atlas, 1998.

MANUAL DE CONTABILIDADE Aplicado ao Setor Público. Parte 4 . **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.** Disponível em: <[http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Parte\\_IV\\_PCASP2012.pdf](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Parte_IV_PCASP2012.pdf)>. Acesso em: 16 set. 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MENDES, Roselaine da Cruz; OLEIRO, Walter Nunes; QUINTANA, Alexandre Costa. A contribuição da contabilidade e auditoria governamental para uma melhor transparência na gestão pública em busca do combate à corrupção. 2008. Disponível em: <<http://www.ccontabeis.com.br/18cbc/214.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2013.

NAKAGAWA, Masayuki. **Introdução a Controladoria: conceitos, sistemas, implementação.** São Paulo: Atlas, 1998.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL. Despesas. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/Despesas.asp>>. Acesso em: 19 ago. 2013.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL. Receitas. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/receitas/>>. Acesso em: 19 ago. 2013.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL. Sobre o Portal. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/>>. Acesso em :19 ago. 2013.

SACRAMENTO, A. R. S.; PINHO, J. A. G. Transparência na administração pública: o que mudou depois da Lei de Responsabilidade Fiscal? Um estudo exploratório em seis Municípios da região metropolitana de Salvador. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Salvador, v. 1, p. 48-61, set./dez. 2007.

SECCHIN, Lenise Barcelos de Mello. Controle Social: transparência das políticas públicas e fomento ao exercício da cidadania. **Revista da CGU / Presidência da República, Controladoria-Geral da União**. Brasília, n. 5, Dez/2008. 2008.

SILVA, Edson Jacinto da. **O Município na Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Editora de Direito, 2001.

SILVA, Lino Martins. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. São Paulo: Atlas, 2005.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. Balanço social: balanço da transparência corporativa e da concentração social. **RBC - Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, n. 135, p. 62-62, maio/jun. 2002.